



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 18 de março de 2024

OF. GAB/PMCC nº. 154/2024.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
9192/2023.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9192/2023, o Senhor José Lucio Aguiar, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Protocolo GED nº. 13.888/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2024.04.16 10:36:10 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br, Documento Assinado digitalmente em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9192/2023

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 59/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/04/2024 12:11:59

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 139/2023 protocolado sob o n.º 9192/2023 de autoria do Vereador Lúcio Aguiar.





Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo-ES

OF. SMSCC/PMCC Nº 223/2024

Conceição do Castelo, 14 de março de 2024

DA: Secretaria Municipal de Saúde

A: Câmara dos Vereadores

Excelentíssimo Senhor,

Primeiramente, gostaríamos de expressar nossa gratidão pela sua sugestão concernente à instalação de sistemas de ar condicionado no Centro Municipal de Fisioterapia Jurandir de Souza, localizado em Conceição do Castelo. Reconhecemos a importância dessa iniciativa para proporcionar um ambiente mais confortável e propício aos usuários e servidores.

Ressaltamos que a administração municipal está empenhada em garantir o bem-estar e a qualidade dos serviços oferecidos em todas as unidades de saúde sob sua responsabilidade. Dessa forma, assim que todas as etapas pertinentes à viabilidade da instalação dos aparelhos de ar condicionado forem concluídas, serão tomadas as medidas necessárias para sua implementação.

Agradecemos imensamente sua contribuição e compreensão, e estamos abertos a quaisquer outras sugestões ou questionamentos que possam surgir no decorrer deste processo.

CLAUDIA APARECIDA RABELO

Secretário Municipal Saúde

Portaria Nº 206/2023

